



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON – e dá outras providências”.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição visa dispor sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, reorganizando o Conselho a fim de adequá-lo à perspectiva inclusiva a ser adotada pela nova política de desenvolvimento econômico disposta pela atual Administração.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei; é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2018.

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO – “JOSÉ CARLOS”  
-Vice-Presidente-

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – “VINÍCIUS FARIA”  
-Relator-